



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício n.º 84 /2019 – PMP

Platina, 13 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares:

Em atenção ao Requerimento n.º. 10/2019, de autoria dos Vereadores ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS, CLENIL MENDES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO, JARBAS DE PAULA, ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS, MAURÍLIO SILVA FULANETO, GILBERTO FERREIRA DE LIMA E JOACIR BENEDITO CARRO, aprovado na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019, para que VIABILIZE ESTUDOS NA Construção de uma Política Ambiental Específica para Revitalizar Espaços Públicos, cabe encaminhar o Memorando anexo, emitido pela Engenheira Agrônoma, a Sra. Elaine Aparecida Semeghini Hanish, com os devidos esclarecimentos.

Na oportunidade apresento votos de estima e apreço.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Joacir Benedito Carro
Presidente da Câmara Municipal
Platina (SP)

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000022
Data: 13/03/2019 14:56
ADM





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA -

Memorando – Agricultura

Platina, 01 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento n° 10/2019, aprovado em sessão no dia 26/02/2019, da Nobre vereadora Adriana Martins da Silva Martins, venho informar que :

Sobre a LEI n° 1.013/2009 de 18/09/2009, infelizmente não encontrei nada sobre a mesma na Mídia Eletrônica, nas Esferas Municipais, Estaduais ou Federais.

No município de Platina, possui uma Lei Municipal 1.013/2009 (em Anexo), mas datado em 21/09/2009 que “Institui a obrigatoriedade de cada proprietário de imóvel urbano plantar uma árvore defronte a sua propriedade no âmbito do Município de Platina e da outras providencias”.

Sobre Política Publica Ambiental Municipal no âmbito de Revitalizar Espaços Públicos, o que informamos:

Na “Praça da Matriz Nossa Senhora do Carmo”, já estão sendo realizadas construções de acessibilidade para cadeirantes, pessoas idosas com dificuldade de locomoção, substituindo as escadas por rampas.

A Praça “Sila Vasconcelos” foi construída recentemente e já esta com bancos e iluminação publica e plantio de grama.

A Praça “LAURA MARTINS” ou a praça do Cristo , foi toda reformada , os bancos em seus assentos ,foram todos substituídos por tabuas novas , foi realizado a pintura da Estatua do Cristo , plantio de gramas e novas mudas nativas .

A Praça “Lucas Lanzi” esta pronta, com bancos, iluminação, plantio de árvores dentro do espaço ali proposto.

A Praça “PIONEIROS”, espaço em frente ao Cemitério Municipal, encontra-se roçado e com plantio de mudas e folhagens na área necessária, não podendo mais realizar algum tipo de Plantio.



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: MM-I-2407-01-03-2019

Data: 01/03/2019 - 13:24:51

Etiqueta gerada por: Livia Maciel Pereira
Lima

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

A entrada da Cidade pela "Rodovia Jose Afonso Francisco dos Reis" (Assis), esta toda reflorestada e com plantio de mudas nativas entre outras, devido ao espaço ali que abriga a "Academia ao ar livre".

A entrada da cidade pela Rodovia Domingos Samponi, necessita realizar algum trabalho as margens, como rotatória na entrada da estrada municipal PLN 355, mas essa não foi liberada pela CART.

Através do termo de Adesão datado em 03/07/2007, a Prefeitura Municipal de Platina adere ao Município Verde Azul, comprometendo se a implantar e desenvolver 10 diretivas sobre o meio ambiente em esfera municipal que são:

1. Resíduos sólidos
2. Esgoto tratado
3. Arborização urbana
4. Gestão das águas
5. Qualidade do ar
6. Uso do solo
7. Município Sustentável
8. Estrutura Ambiental
9. Conselho Ambiental
10. Educação Ambiental

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
Engenheira Agrônoma

Excelentíssimo Senhor,
Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Platina-SP.